



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC 22/2020 QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMÓVEL NOVO, ZERO KM, 05 (CINCO) PASSAGEIROS, DESTINADO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO PARA ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRAS.

Em 27/03/2020, O **MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de CANOINHAS-SC, neste ato representada por seu Prefeito em exercício Sr. **GILBERTO DOS PASSOS**, brasileiro, casado, portador do RG n.º. 2.810.894 SSP/SC e inscrito no CPF sob o n.º. 812.584.379-53, residente e domiciliado à Rua Paul Harris, nº 125 – Centro, Canoinhas/SC, no final assinado e no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **NOBELA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 12.648.292/0001-52, com sede na Avenida Imperatriz Leopoldina, 1248, conj 507, sl 1, Vila Leopoldina, São Paulo-SP, neste ato representada pelo seu procurador, **Eduardo Alves de Melo**, portador do CPF nº 270.026.078-39, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, pactuam o presente aditivo de contrato nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas:

I – DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA (LOCAL E PRAZO DE ENTREGA E DA GARANTIA)

1. Fica prorrogado por **15 (quinze)** dias consecutivos o prazo de entrega do veículo, conforme memorando nº 4.682/2020 encaminhado pela Secretaria Municipal de Planejamento.
2. O prazo de vigência deste contrato que era até 30/03/2020, passará a ser até **30/04/2020**.

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E por estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

MUNICIPIO DE CANOINHAS

Contratante

GILBERTO DOS PASSOS

Prefeito

NOBELA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Contratada

Eduardo Alves de Melo

Procurador

Visto: Winston Beyersdorff Lucchiari

Assessoria Jurídica

Testemunhas: _____.

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: